



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

PORTARIA Nº 33/2017

*Designa Gestor de contrato e respectivo  
Suplente e dá outras providências.*

**A Presidente Interina** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no art.91 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e legislação correlata;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 11/CGM, de 1º de fevereiro de 2017 os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução da obra para construção de coberturas em área multiuso e garagem, execução de muro divisório e revestimento no piso (área externa da edificação), do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho – BDPREV.

Nome do Gestor	CPF	Matrícula	Lotação
Clarete Aparecida Teixeira	547.238.846-53	784-5	Bdprev
Nádia Emília Vaz (Suplente)	014.564.186-45	588-5	Bdprev

Art. 2º - Para efeito desta Portaria considera-se Gestor de Contrato o servidor encarregado de controlar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Art.3º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Processo Licitatório.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Bom Despacho, 30 de novembro de 2017.

  
Clarete Aparecida Teixeira  
Presidente Interina do BDPREV